

JUSTIFICATIVA DA APURAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

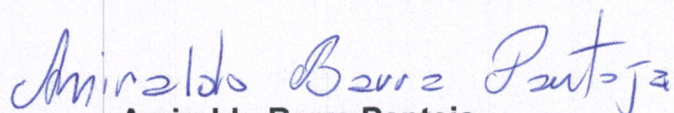
Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a **contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente destinados ao consumo nas atividades administrativas das secretarias que compõem a esfera administrativa do município de limoeiro do Ajuru, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria de administração.**

Assim como:

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípua das Secretarias Municipais, fazendo-se necessária a aquisição de tais produtos, tomando por base os princípios da publicidade e economicidade e presteza.

Ressaltamos ainda que segundo, em seu Art. 4º "A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, através da Secretaria Municipal de Administração, deverá promover esforços no sentido de minorar a situação dos serviços extremamente necessários em cada Secretaria Executiva Municipal, efetuando a contratação.

Limoeiro do Ajuru, 14 de Maio de 2021.



Amiraldo Barra Pantoja
Presidente da CPL
Portaria nº 011/2021